



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de 27 de Fevereiro de 2025

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sobre a seguinte proposição Plenária.”

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, dentro dos requisitos legais, para solicitar o **desmembramento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, criando-se duas secretarias distintas: Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Cultura, visando à otimização da gestão pública e ao fortalecimento dessas áreas estratégicas para o desenvolvimento do município.**

Sala das Sessões, em de de 2025.

Este documento inclui anexo,
assinado digitalmente nos
termos da Lei n.º 14.063/2020.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me às Vossas Excelências, mui respeitosamente, para indicar a necessidade de desmembramento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Ocorre que, atualmente, a **Secretaria de Turismo e Cultura** desempenha um papel crucial no município, sendo responsável por fomentar o setor turístico e ao mesmo tempo promover e preservar as manifestações culturais locais. Entretanto, a concentração dessas duas áreas dentro de uma única estrutura administrativa tem gerado dificuldades tanto na execução das políticas públicas quanto na destinação adequada de recursos, o que limita significativamente o desenvolvimento de ambas.

O **turismo** é um setor estratégico para a economia municipal, com potencial para atrair investimentos, impulsionar o comércio local e gerar empregos. A criação de políticas públicas específicas para o setor demanda planejamento e investimentos contínuos em infraestrutura, qualificação profissional, divulgação dos atrativos turísticos e incentivo à instalação de novos empreendimentos. Além disso, a competitividade entre municípios na atração de visitantes exige ações rápidas e coordenadas, algo que muitas vezes se torna inviável quando o turismo está vinculado a outra pasta com finalidades distintas.

Por outro lado, a **cultura** possui demandas próprias, que vão desde o incentivo às manifestações artísticas até a preservação do patrimônio histórico e a promoção de eventos culturais que fortaleçam a identidade do município. Artistas locais, grupos folclóricos, artesãos e demais agentes culturais necessitam de apoio contínuo para que suas atividades sejam valorizadas e possam alcançar um público maior. Outrossim, políticas culturais eficazes exigem o desenvolvimento de espaços apropriados, como centros culturais, teatros, bibliotecas e museus, bem como programas de incentivo à produção artística e à formação cultural da população.

O desmembramento da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** proporcionará uma gestão mais eficiente, com recursos e profissionais direcionados especificamente para cada área, garantindo maior efetividade no atendimento às demandas do setor. Ademais, possibilitará um



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

planejamento mais estratégico, permitindo que cada secretaria elabore políticas públicas alinhadas às suas necessidades sem que uma atividade se sobreponha à outra. A separação também facilitará a captação de recursos, visto que financiamentos estaduais e federais costumam ser destinados de forma segmentada, maximizando os investimentos em ambas as áreas.

Com uma Secretaria de Cultura exclusiva, será possível fortalecer a valorização dos artistas locais, a preservação do patrimônio histórico e a ampliação do acesso à cultura, enquanto a criação de uma Secretaria de Turismo permitirá maior incentivo ao desenvolvimento econômico, aprimoramento da infraestrutura e ampliação da capacitação profissional no setor. A representatividade dos setores será fortalecida, garantindo que as demandas sejam atendidas com mais autonomia e eficiência, além de possibilitar um desenvolvimento sustentável, equilibrando turismo e preservação cultural.

E mais, o desmembramento proporcionará maior controle e transparência na aplicação dos recursos públicos, facilitará a geração de empregos e estimulará a economia criativa, promovendo a inclusão e o crescimento local. Por fim, essa medida contribuirá para um maior engajamento da comunidade, aproximando os gestores dos agentes culturais e turísticos, incentivando a participação popular na construção de políticas públicas mais efetivas e alinhadas às necessidades do município.

É importante destacar que inúmeros municípios do Estado de Mato Grosso já adotaram a separação entre as secretarias de Turismo e Cultura, compreendendo a necessidade de uma gestão mais específica e eficiente para cada setor. Essa estrutura administrativa tem se mostrado eficaz, permitindo que cada área desenvolva políticas próprias, capte recursos de forma independente e atenda melhor às demandas da população e dos profissionais envolvidos.

Certo de que Vossa Excelência compreenderá a relevância desta Indicação e prestará o apoio necessário, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e contribuições que se fizerem necessários.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B222-E808-9679-9A67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 27/02/2025 10:52:11

(GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 27/02/2025 às 11:52 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/B222-E808-9679-9A67>